



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 046/97

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR, CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO E CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA - HOSPITAL MÃE DO BOM CONSELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação e Congregação Santa Catarina – Hospital Mãe do Bom Conselho, com sede em Santa Teresa, para auxiliar no funcionamento do Pronto Socorro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica autorizada a subvenção mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), como participação do Município nos serviços que se refere no caput deste artigo.

Art. 2º - Os recursos para atender a despesa fixada nesta Lei, correrão a cargo de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Gabinete do prefeito, 30 de dezembro de 1997.


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL